Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente estudo tem por objetivo atender a Resolução n.º 01/2020 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo legislativo e administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba e a Lei Municipal n.º 3523/2020 que dispõe sobre a consolidação e compilação de Leis Municipais.

O sistema legislativo permite a organização e publicidade das funções desempenhadas na área legislativa. A Câmara Municipal de Itaquaquecetuba conta com um banco de dados digital e necessita de um sistema que tenha suporte para tais dados.

O uso desse sistema legislativo proporciona economia de espaço, organização do trâmite dos processos, aumento de produtividade e da segurança da informação, facilidade na localização dos documentos, entre outros benefícios. O resultado obtido garante significativas melhoras no fluxo das informações.

É interessante ressaltar que o sistema viabiliza uma gestão transparente, ágil e eficiente com facilidade de acesso às informações do trâmite processual pelos cidadãos.

Para que a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba possa usufruir dos benefícios dessas soluções informatizadas é primordial que os registros eletrônicos já existentes sejam migrados para os novos formatos de processo eletrônico, além de dotá-los de funcionalidade que as adéquem às rotinas de trabalho internas, empregando tecnologias mais modernas e ágeis.

Quanto a Compilação das Leis, o objetivo é padronizar a apresentação da legislação municipal em formato digital para consulta na web, através de endereço eletrônico do Poder Legislativo, em cumprimento a Lei Municipal n.º 3523/2020, possibilitando o mais amplo acesso aos respectivos textos normativos em sua versão atualizada, bem como aos textos originais publicados em fontes oficiais.

Através da adoção de tecnologias que proporcionem a ampliação da prestação de serviços e informações para os cidadãos, a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba busca o incremento da eficácia, da eficiência e da transparência.

Todavia, com a utilização de meios eletrônicos para a prestação de serviços públicos, impõe-se a exigência de acessibilidade da informação disponibilizada na web, eliminando qualquer barreira digital que possa impedir ou dificultar o acesso à legislação municipal, bem como a interação e o uso pleno do sistema de consulta que será disponibilizado ao cidadão na internet.

Nesse contexto, também deve ser contemplada a necessidade de integração entre todos os canais de acesso à informação de teor legislativo disponibilizados por esta Casa de Leis em formato digital, de tal sorte que os sistemas utilizados compartilhem dados entre si, sem a necessidade de retrabalho aos servidores ou de consulta em diferentes fontes pelos usuários.

Ressalta-se, por derradeiro, que todos os dados inseridos no sistema de consulta são de propriedade da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, de forma que, mesmo após o término da vigência do contrato firmado com a empresa CONTRATADA, lhe seja resguardado o acesso e uso dessas informações.

Considerando que o pregão tem uma previsão média de 90 dias, seria necessário aquisição em caráter de urgência, devido a vigência do contrato que se encerrará em 30/06 /2024.

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

1.1. ÁREA DEMANDANTE:

Departamento de Serviços Parlamentares.

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(X) NÃO.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(X) NÃO.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Sim

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A presente casa de leis, em sua constante busca por aprimoramento e na incessante missão de servir à população, celebrou anteriormente um contrato de mesma natureza sob o nº 16/2020, mas com o término da vigência do contrato em 30/06/2024, a casa de leis reconhece a necessidade de realizar uma nova licitação para a seleção de um novo parceiro. Essa medida visa garantir a continuidade dos serviços prestados, e a adequação às novas demandas da sociedade e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E

1 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Sistemas de Processo Legislativo Eletrônico, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web e em aplicativo para dispositivos móveis, incluindo licença de uso, suporte, customização, atualização e hospedagem.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	ESTIMATIVA DE VALORES		
					VALOR MENSAL.	VALOR ANUAL	VALORTOTAL
ÚNICO	1	Implantação dos Sistemas, conversão de dados, treinamento dos usuários e customização do sistema	Parcela única	01	R$ 17.629,65	R$ 211.555,80	R$ 1.057.779,00
	2	Licença de Uso do Sistema de Processo Legislativo Eletrônico, Suporte, Hospedagem e Manutenção do sistema.	Meses	60			
	3	Licença de uso do Sistema de recepção web, suporte, Hospedagem e Manutenção do sistema.	Meses	60			
	4	Compilação e atualização da Legislação e disponibilização na web.	Meses	60			

VALOR TOTAL R$ 1.057.779,00 (um milhão e cinquenta e sete mil reais, setecentos e setenta e nove reais)

OPERACIONAL

A alternativa analisada no mercado que atenda a demanda é a contratação de empresa especializada em serviços de Sistemas de Processo Legislativo Eletrônico, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web e em aplicativo para dispositivos móveis.

Viabilidade operacional:

A Câmara Municipal de Itaquaquecetuba conta com um banco de dados digital e necessita de um sistema que tenha suporte para atualização de tais dados.

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade da contratação de empresa especializada em serviços de Sistemas de Processo Legislativo Eletrônico, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web e em aplicativo para dispositivos móveis. Deverá estar incluso sua licença de uso, suporte, customização, atualização e hospedagemda, única solução disponível no momento que atenda as necessidades do legislativo e administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, e a Lei Municipal n.º 3523/2020 que dispõe sobre a consolidação e compilação de Leis Municipais.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Itaquaquecetuba, 10 de abril de 2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Comissão de Planejamento

Yuri Allan Kowalkowski
Presidente

Emerson Senefontes de Araújo
Membro Suplente

Alcides Lyuji Kotake
Membro Titular

Jair Denani
Membro Titular

VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE